



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 02 DE ABRIL DE 2024

MINUTA Nº 07/2024

INÍCIO: 09H35 - TERMO:09H55
LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)

EXECUTIVO

Presenças

Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Faltas

Não houve faltas.

FUNCIONÁRIOS:

Dr.^a Sandra Luísa de Matos Gordo Ferreira, Secretária do Gabinete de Apoio, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão Sócio Cultural, Assistente Técnica, Carla Sofia Ribeiro Roque, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

OBSERVAÇÕES:

Nada a registar

PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes

Serviço: SEA

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Serviço: SEA

Apreciação e votação de Ata de reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

MINUTA Nº 07/2024

leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 06/2024, da Reunião de 19/03/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias.

Intervenção:

Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade.

Assuntos para conhecimento:

Nada a registar.

Informações dos Eleitos:

Não houve intervenções.

PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria

Serviço: SF/TESSOUR

Deliberação: 65/2024

Resumo Diário da Tesouraria Nº 58, de 25 de março de 2024

- Operações orçamentais: 4.045.038,18 €

- Operações não orçamentais: 285.980,66 €

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 4 – Atribuição de Medalhas de Honra do Município e Medalhas de Mérito

Municipal - Comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril

Serviço: GA

Deliberação: 66/2024

A atribuição de medalhas e Insígnias está prevista no Regulamento Municipal de atribuição de insígnias e medalhas, publicado no Diário da República, 2ª Série, datado de 26 de março de 2009.



CÂM
MUN
NISA



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

2024

RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

2024

MINUTA Nº 07/2024

O artigo 7.º do capítulo III, do Regulamento nº 132/2009, prevê que a Medalha de Honra do Município de Nisa será atribuída a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios duradouramente prestados à Autarquia ou à população e cujo nome, por esse fato, se torne intrinsecamente ligado ao Município de Nisa.

O artigo 10.º do capítulo III do Regulamento Municipal atrás mencionado, prevê que a Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que por ato praticado, hajam de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se terem notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.

O regulamento, estabelece ainda que a medalha de honra será de liga metálica revestida a ouro, e a Medalha de mérito Municipal será prateada, ambas penderão de uma fita com cores púrpura e amarelo (cores do Município) e terá como insígnia o Brasão Municipal.

As medalhas atrás mencionadas serão atribuídas mediante deliberação da Câmara Municipal, com autorização da respetiva Assembleia Municipal.

Assim e tendo em conta o teor do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2358/2024, datada de 21 de março de 2024, do Gabinete de Apoio, o Executivo Reunido aprova por **Unanimidade:**

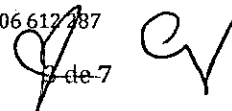
1. A atribuição de **Medalha de Mérito Municipal** aos munícipes:

- **André Filipe Gomes Beato** pelo notável percurso no seio da religião Católica.
- **José Jorge Esteves Condessa** pelo notável trabalho desenvolvido na arte de representação.
- **José Salgueiro Mendes Toucinho** pelo notável trabalho desenvolvido no contexto musical quer a nível nacional quer a nível internacional.

2. Atribuição de **Medalha de Honra do Município:**

Medalha de Honra Municipal aos Oleiros e Pedradeiras pelo trabalho desenvolvido.

- **António Louro e Maria da Graça Louro**
- **António Piedade e Antónia Dinis Gomes Carita**


de-7



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

MINUTA Nº 07/2024

- António de Oliveira Caixado Pequito e Joaquina Pequito

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 5– Pedido de utilização do pavilhão desportivo para ensaios das Marchas do Santo António - Requerente: Associação dos Amigos do Santo António de Nisa.

Serviço: DSC

Deliberação: 67/2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2358/2024, datada de 21 de março de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a utilização do pavilhão desportivo, com isenção do pagamento de taxas, nos sábados, das 15H00 às 17H00, durante o período compreendido entre 13 de abril e 15 de junho de 2024, no âmbito da realização dos ensaios das Marchas de Santo António, com considerando que se trata de atividade pontual de índole cultural e recreativa, pela Associação dos Amigos do Santo António sendo que o custo associado é de 20.61 €(Isento de IVA), por cada hora de utilização.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 6 – Nomeação de Vogal a representar o Município de Nisa na Comissão de segunda avaliação à Barragem do Fratel. Ratificação

Serviço: DOTSM

Deliberação: 68/2024

Tendo em conta a Informação inserta no E-Mail remetido pelo Serviço de Finanças de Nisa datada de 15 de março de 2024, solicitando a indicação de um vogal nomeado pela Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos consignados no nº2 do artigo 76º do Código do IMI, para apuramento do valor patrimonial tributário do aproveitamento hidráulico da barragem do Fratel relativo ao requerimento para segunda avaliação efetuado pela EDP -Gestão da Produção de Energia, S.A., o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o



MINUTA Nº 07/2024

despacho da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade datado de 18/03/2024, designando o Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, para representação do Município e em sua suplência, em caso de impedimento o Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável da Seção Financeira.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 7 – Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento “Convívio Musical” no dia 30/03/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Sociedade Educativa Amieirense. Ratificação
Serviço: DOTSM
Deliberação: 69/2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2258/2024, datada de 18 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o despacho datado de 22/03/2024 do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, autorizando a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Convívio Musical" no dia 30/03/2024 em Nisa: Requerente: Sociedade Educativa Amieirense.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 8 – Proposta para abertura de procedimento concursal comum para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2024
Serviço: SRHSA
Deliberação: 70/2024

Dado que Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 274/2023, de 21/11, e deliberação da Assembleia Municipal n.º 37/2023, de 04/12, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano



MINUTA Nº 07/2024

de 2024, da Câmara Municipal de Nisa e que do Mapa de Pessoal constam, os postos de trabalho previstos e não ocupados, a preencher através de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 2 Postos de trabalho de Assistente Operacional – (DPJ) / Seção de recursos Humanos e Serviços Auxiliares) nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2515/2024, datada de 27 de março de 2024, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal:

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – DPJ /Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, bem como autorização para que ao procedimento em causa possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 9– Aprovação das Deliberações, em Minuta.

Serviço: SEA

Deliberação: 71/2024

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 7, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

MINUTA Nº 07/2024

A Presidente da Reunião,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico,

(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)